



## DECRETOS

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido requerimento datado de 25/07/2025, registrado sob o ID SEI nº 0019371874, contido no Processo SEI nº 00010.003061/2025-76,

**R E S O L V E** tornar sem efeito, a pedido, o Decreto s/nº datado de 22/07/2025, publicado no DOE nº 140/2025, de 23/07/2025 que autorizou a cessão da servidora **MAGDA ROGÉRIA PEREIRA VIANA**, matrícula nº 087206-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI/PI, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Timon - MA, a partir de janeiro de 2025, por prazo indeterminado, com ônus para o órgão requisitante.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 28 de junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 0019371874

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18317, datada de 28 de julho de 2025.)

**DECRETO Nº 23.982, DE 29 DE JULHO DE 2025**

*Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 9.091.922,07 em favor dos órgãos que especifica.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, no valor de R\$ 9.091.922,07 (nove milhões e noventa e um mil e novecentos e vinte e dois reais e sete centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de





Arrecadação na Fonte 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.

**Art. 3º** As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina-PI, 29 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

**Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro**

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

**Monique de Menezes Urra**

Secretária do Planejamento em exercício

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

#### DECRETO Nº 23.982, DE 29 DE JULHO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0102.6211	INCENTIVO A MELHORIA DO DESEMPENHO DE INDICADORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TDO	F	3.3.90.31	1	543	0000.E0000	9.091.922,07
<b>TOTAL</b>									<b>9.091.922,07</b>

SEI nº 0019408760

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 18417, datada de 29 de julho de 2025.)





## NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RITA DE CASSIA LEMOS RAULINO**, CPF 319.349.\*\*\*-\*\*, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC- 1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/08/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 29/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0019393454

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LEONARDO DOS REIS MELO**, CPF 969.390.\*\*\*-\*\*, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 28/07/2025.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 29/07/2025.

(Assinado digitalmente)

**RAFAEL TAJRA FONTELES**

GOVERNADOR DO ESTADO

**IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**

SECRETÁRIO DE GOVERNO

